



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10030000214/12	12/03/2012 17:13:20	NUCLEO PASSOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00209951-3 / EFIGENIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS		2.2 CPF/CNPJ: 799.372.686-72	
2.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 767		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ALPINOPOLIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.940-000
2.8 Telefone(s): (35) 3523-2908		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00209951-3 / EFIGENIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS		3.2 CPF/CNPJ: 799.372.686-72	
3.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 767		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ALPINOPOLIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.940-000
3.8 Telefone(s): (35) 3523-2908		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Santo Antonio		4.2 Área Total (ha): 7,1300	
4.3 Município/Distrito: ALPINOPOLIS/Alpinopolis		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15.075		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: ALPINOPOLIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 358.844	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.695.039	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,99% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,0000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		0,0000	
	Outro:		0,0000	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		1,5740	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		1,5740	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			1,5740	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Campo Cerrado			0,8301	
Cerrado			0,7439	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SAD-69	23K	358.910	7.694.850
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Pecuária	IMPLANTACAO DE PASTAGEM		1,5740	
Total			1,5740	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXO.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Atendo a requisição conforme Processo supracitado, fora realizado a vistoria in loco, visando a elaboração de Laudo para a intervenção em vegetação nativa com o corte raso com destoca em área de 01,5740 has, com o objetivo de implantar pastagem.

DA VISTORIA:

- Propriedade localizada no Bioma Cerrado, Município de Alpinópolis, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis, sob nº 15.075, Livro 2, Fichas 01, com área total escriturada de 07,1300 hectares e mapeada de 02,0000 hectares;
- Encontra-se integralmente composta por vegetação de Campo, Cerrado ralo e Cerrado em regeneração;
- Possui relevo ondulado, com predomínio de solos do tipo Latossolo Vermelho/amarelo, com afloramento de cascalho em alguns pontos da propriedade;
- A área de Reserva Florestal Legal encontra-se averbada junto ao CRI da Comarca de Alpinópolis, junto à matrícula de origem (1.414, livro 2-E, fls. 288), sendo a área de 04,8488 hectares;
- Não possui áreas de preservação permanente em seu interior, conforme planta topográfica acostada junto à folha 10 do processo em questão;
- Em vistoria in loco constatou-se que a área requerida (01,5740 has) é composta por Campo Cerrado e Cerrado Ralo, ambos passíveis de exploração florestal;
- Segundo o Plano Simplificado de Utilização Pretendida, o requerente pretende suprimir a vegetação para fins de implantação de pastagem;
- Em vistoria, não foram observados espécimes protegidos por lei ou ameaçados de extinção, sendo coordenadas UTM de referência: X=358.910 e Y=7.694.850, datum SAD 69, Fuso 23k;
- As principais espécies da flora encontradas na propriedade são vulgarmente conhecidas por: Pau Terra, Barbatimão, Candeinha, Amarelinho, Colher de Vaqueiro, Pindaíba, entre outras;
- As principais espécies da fauna relatadas como de ocorrência na região foram: Tatu, Lagarto, Jacu, Pássaros diversos, Cachorro do Mato, entre outros;

Desta forma,

- Considerando que a propriedade se localiza no Bioma Cerrado, conforme Mapa de Biomas do IBGE;
- Considerando que a área de reserva legal encontra-se preservada e devidamente averbada em Cartório;
- Considerando que não foram observados espécimes protegidos por lei ou ameaçados de extinção;
- Considerando que a vegetação nativa que ocorre na área requerida (Campo Cerrado e Cerrado Ralo) são passíveis de exploração florestal, nos termos da legislação vigente;

Diante do acima exposto, concluo que a área requerida é PASSÍVEL de intervenção ambiental - supressão de vegetação nativa, através do corte raso com destoca - área constituída por Campo cerrado e Cerrado Ralo, de coordenadas X=358.910 e Y=7.694.850. O rendimento lenhoso total é estimado em 10 m³ de lenha nativa.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 9 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Relatório

Foi requerido pela Sra. Efigênia Aparecida de Oliveira Moraes, inscrita no CPF sob o nº 799.372.686-72, a supressão de 1,5740ha (um hectare, cinquenta e sete ares e quarenta centiares) de vegetação nativa pertencente ao Bioma Cerrado em regeneração, para fins de implantação de pastagem.

A Reserva Legal encontra-se averbada em Cartório de Registro de Imóveis.

É o relatório.

Análise

Trata-se de pedido de supressão de vegetação nativa da fisionomia cerrado, onde a legislação não restringe sua supressão para o uso alternativo do solo.

A única condicionante legal é a averbação da reserva legal, o que já se encontra realizado.

Processo formalmente em ordem, passível de tramitação junto à COPA.

Conclusão

Assim, a supressão é juridicamente possível, onde a decisão deve ser proferida pela Comissão Paritária - COPA, conforme determina o Decreto Nº 45.968/2012.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO - 77440 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 3 de agosto de 2012